



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ATO DE MESA N 09 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A Mesa da Cmara Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies legais,

Considerando, o Decreto Municipal n 291, de 31 de agosto de 2022:

Artigo 1: Fica declarado pontos facultativos, no mbito do Poder Legislativo nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.

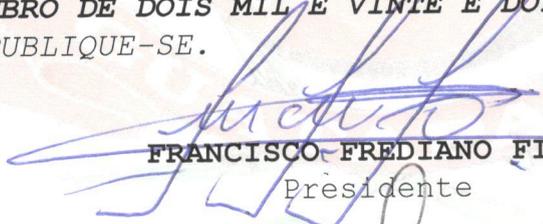
Artigo 2: Em decorrncia do disposto no artigo 1 deste decreto, os servidores devero compensar as horas no trabalhadas,  razo de 1(uma) hora diria, observada a jornada de trabalho que estiverem sujeitos.

Artigo 3: Caber s autoridades competentes de cada secretaria municipal fiscalizar o cumprimento das disposies deste decreto.

Artigo 4: Ficam revogadas as disposies em contrrio.

Artigo 5: Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

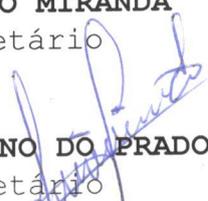
SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AO PRIMEIRO DIA DO MS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


FRANCISCO FREDIANO FILHO

Prsidente

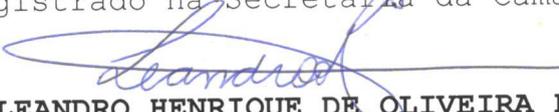

JOO ANSELMO MIRANDA

1 Secretrio


JOEL LAURENTINO DO PRADO

2 Secretrio

Publicado e Registrado na Secretaria da Cmara, na data retro.


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PATETE

Diretor de Secretaria